



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, inscrição municipal nº 0.135.769-7, com endereço no(a) PC QUINZE DE NOVEMBRO, nº 20 - 2 E 3 ANDAR - RJ Cep: 20010-010, certifica que

## FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69

Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	21.613.422,24	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	20.523,50	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	35.143.798,11	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	86.883,26	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.211732-2
10/006583/2007-00	ISS	87.170.889,26	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	23.693.208,87	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001

### BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69

Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	16.631.529,33	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-01	ISS	4.941.401,79	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	3.736.659,53	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 12/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

---

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6